CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5868OCBR-P00019-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA TOCANTINS

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO II TO

Número da operação ou doação: BR-L1614

Contrato de empréstimo N.º: 5868/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Contratação De Empresa De Consultoria Especializada Para A Atualização, Elaboração E Implementação Do Planejamento Estratégico, E Para A Estruturação, Implementação E Institucionalização De Metodologia De Gestão De Riscos Da Sefaz-To

Número da solicitação de propostas: BR-L1614-P00019

Setor: Reform / Modernization Of The State

Resumo: Contratação de Empresa de Consultoria especializada para a atualização, elaboração e implementação do Planejamento Estratégico, e para a estruturação, implementação e institucionalização de metodologia de Gestão de Riscos da SEFAZ-TO

Data Limite: 23 novembro 2026 às 23:59

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO II TO e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os serviços”) compreendem:

Os serviços desta solicitação de Manifestação de Interesse visam contratar empresa de consultoria especializada para promover o fortalecimento institucional da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ-TO), por meio da atualização do diagnóstico institucional e do planejamento estratégico, da implantação de práticas de gestão de riscos, do engajamento dos stakeholders e da institucionalização de metodologias e instrumentos de gestão, visando ampliar a capacidade institucional, a eficiência organizacional, a qualidade da tomada de decisão e a geração de valor público.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ-TO) convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os

referidos serviços de consultoria. As empresas de consultoria interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações de suas qualificações.

Os critérios para selecionar a lista curta são: As empresas deverão demonstrar experiência técnicooperacional compatível com o objeto da contratação, evidenciando a execução de serviços relacionados no mínimo, cinco das experiências abaixo relacionada, considerados isolada ou conjuntamente. A descrição das experiências deverá ser apresentada em, no máximo, 20 páginas, sem prejuízo da apresentação dos respectivos documentos comprobatórios. a) Realização de diagnóstico organizacional, diagnóstico institucional ou avaliação de maturidade organizacional; b) Elaboração, revisão ou atualização de Planejamento Estratégico institucional; c) Implantação, estruturação ou aperfeiçoamento de modelos de Governança Institucional; d) Elaboração e implantação de políticas, metodologias ou modelos de Gestão de Riscos, incluindo identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos institucionais; e) Mapeamento, modelagem, análise, racionalização, redesenho ou melhoria de processos organizacionais, utilizando metodologias de Gestão por Processos ou equivalentes; f) Definição e implantação de indicadores de desempenho, painéis gerenciais, mecanismos de monitoramento ou modelos de gestão orientados para resultados; g) Elaboração de políticas, normativos, metodologias, manuais, procedimentos, fluxos de trabalho ou outros instrumentos destinados à institucionalização de modelos de gestão; h) Realização de programas de capacitação, transferência de conhecimento, gestão da mudança organizacional, operação assistida ou apoio à implementação de modelos de gestão.

Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

As manifestações de interesse de consultoras interessados são exigidas nos termos dos procedimentos estabelecidos pela GN 2350-15 “Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano e Desenvolvimento” que emite normas para contratação de serviços de consultoria em operações de financiamento.

O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), previsto nos termos da Seção II das Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), edição de maio de 2019, com início de vigência em janeiro de 2020.

Consultorias interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h (horário local), na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ-TO) - Assessoria de Planejamento, A/C Danielle Alessa Silveira Machado, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77001-002 - Brasil, Telefone: (63) 3027-2161/2163, e-mail: asplan@ sefaz.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado no link: https:// www.to.gov.br/sefaz/manifestacao-de-interesse/28evpxuhy1g9.

As manifestações deverão ser enviadas, exclusivamente, por e-mail para: cpli@sefaz.to.gov.br, até às 23h59min do dia 23 de novembro de 2026.

O/A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA TOCANTINS convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 08:00 às 14:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito no endereço abaixo, até 23 novembro 2026 às 23:59. Ofertas eletrónicas **não serão** permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

As manifestações deverão ser enviadas, exclusivamente, por e-mail para: cpli@sefaz.to.gov.br, até às 23h59min do dia 23 de novembro de 2026.

Endereço: AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77001-002 - Brasil

Agência Executora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA TOCANTINS

A/C: Danielle Alessa Silveira Machado

Telefone: (63) 3027-2161/2163

E-mail: cpli@sefaz.to.gov.br;asplan@ sefaz.to.gov.br

Site: https://www.to.gov.br/sefaz/manifestacao-de-interesse/28evpxuhy1g9